



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TABIRA**

A VOZ DO POVO TABIRENSE

## PROJETO DE LEI N. ° 028/2026

**EMENTA:** Dispõe sobre Outorga de Título de Cidadão Tabirense ao Sr **DORIEL SATURNINO DE BARROS** e dá outras providências

A Vereadora **MARIA DO SOCORRO VERAS DOS SANTOS** do Município de Tabira – PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º.** – Fica concedido **Título de Cidadão Tabirense** ao Sr. **DORIEL SATURNINO DE BARROS**

**Art. 2º.** – Esta Lei tem como objetivo homenagear o Cidadão **Doriel Barros**, agricultor familiar do Agreste pernambucano, natural do município de Águas Belas, é casado e pai de três filhos. Sua trajetória é marcada pelo compromisso com a luta dos trabalhadores e trabalhadoras rurais e pelo fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do campo.

Iniciou sua caminhada como liderança comunitária no Sítio Bastiões, onde atuou como diretor da associação local. Posteriormente, destacou-se como delegado de base e diretor do Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais de seu município, consolidando sua atuação no movimento sindical.

Em 2002, foi eleito diretor da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Pernambuco (Fetape), uma das maiores entidades do segmento no Brasil, na qual atuou por 16 anos, sendo oito deles como presidente. Sua gestão foi marcada pelo fortalecimento da agricultura familiar e pela defesa dos direitos da classe trabalhadora rural.

Formado em Administração e integrante do Partido dos Trabalhadores, Doriel Barros foi eleito deputado estadual pela primeira vez em 2018, com 66.990 votos, sendo o quarto mais votado no estado de Pernambuco, recebendo apoio em todos os municípios, incluindo o distrito de Fernando de Noronha. Em 2022, foi reeleito com 65.838 votos, reafirmando a confiança da população em seu trabalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**TABIRA**

A VOZ DO POVO TABIRENSE

Durante sua atuação parlamentar, tem se dedicado à formulação e defesa de políticas públicas voltadas à agricultura familiar, ao assalariamento rural e ao desenvolvimento sustentável, compreendendo a integração entre campo e cidade como fundamental para o progresso do estado. Em 2019, assumiu a presidência estadual do Partido dos Trabalhadores em Pernambuco.

**Art. 3º.** – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

**Art. 4º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2026.

Maria do Socorro Veras dos Santos  
Vereador

**APROVADO EM**

*Por unanimidade  
em 1º Turno*

11 / 05 / 2026

**APROVADO EM**

*Por unanimidade  
em 2º Turno*

18 / 05 / 2026

